



LEI Nº 2140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Clube Atlético Itabirano.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Clube Atlético Itabirano um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), destinado a possibilitar a implantação de cerca entre os terrenos daquela entidade e a Avenida Martins da Costa, nesta cidade.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a decretar a abertura do crédito especial necessário.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de dezembro de 1981.


JAIRO MAGALHÃES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO TORRES SAMPAIO
SECRETÁRIO GERAL



Assinaturas








